



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

2431/2025

Senhor Presidente, Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, o seguinte pedido de informação sobre o funcionamento da licitação para a compra de medicamentos por parte do município de Belo Horizonte.

Para maior esclarecimento da população é fundamental que tenhamos pleno conhecimento sobre os pormenores deste processo, tendo em vista que se trata de uma área sensível para uma ampla gama de cidadãos que necessitam dos remédios distribuídos para obtenção da plena qualidade de vida, através de tratamentos de saúde.

Portanto, diante deste cenário, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Como funciona a licitação de compra de medicamentos por parte do poder público municipal?
- 2- Quando Belo Horizonte fez sua última licitação para a compra de medicamentos?
- 3- Qual o prazo estipulado para cada licitação de compra de medicamentos?
- 4- Como uma empresa de medicamentos que visa apresentar sua proposta tem acesso ao pregão da licitação?
- 5- Como o cidadão comum fica sabendo sobre o funcionamento dessas licitações de forma transparente?
- 6- Como é feita a escolha dos medicamentos que serão licitados, levando em conta a prioridade dada a cada enfermidade enfrentada por cidadãos do município?

Belo Horizonte, 10 de maio de 2025

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em 10/06/25
Responsável pela distribuição

CBEH_DIRELEG-07/Jun/25-14:27:04-002662-1

SIL 3778

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316